

**CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA
DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**

Deliberação n.º 1854/2007

Para conhecimento dos interessados se publica que o procedimento do concurso n.º 11/06 — assistente de neurologia se extingue por terem sido excluídos todos os candidatos.

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Adelino Paulo Gouveia.

Deliberação n.º 1855/2007

Para conhecimento dos interessados se informa que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Agosto de 2007, foi homologada

a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 12/06 para chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, que será afixada no Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, após publicação do referido aviso.

A contar da data da afixação da respectiva lista, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, para a secretária-geral do Ministério da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
Adelino Paulo Gouveia.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 17 669/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe — marketing

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 8 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe — marketing, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1503,05, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 19 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 7097, de 29 de Agosto de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de marketing.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse da licenciatura em Marketing;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 5 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 13 de Junho de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3FP + 3EP + 2CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

ER = experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior principal — marketing, Dr.ª Maria do Carmo Justino Machado.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe — comunicação social, Dr.ª Luísa Augusta Monteiro Araújo de Sá.

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611046762

Aviso n.º 17 670/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sociocultural

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sociocultural do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 725,39, correspondente ao índice 222 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 4 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5687, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será a execução de tarefas inerentes ao desenvolvimento de acções inseridas no quadro das competências atribuídas aos serviços de cultura dos municípios, designadamente, no âmbito de apoio a colectividades e associações culturais locais e dinamização comunitária.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 27 de Agosto de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3FP + 2CS}{10}$$

em que:

AC=avaliação curricular;

HL=habilitações literárias;

FP=formação profissional;

EP=experiência profissional;

CS=classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins Lima.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica profissional de 1.ª classe — animação sociocultural, Ana Rita Leitão Santos.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal, Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Técnica superior de 2.ª classe — educação e intervenção comunitária, Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611046763

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 17 671/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe/gestão autárquica — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do despacho de 6 de Setembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 31 de Julho de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe/gestão autárquica, a candidata Alexandra Maria Malico Rodrigues Esteves Alemão, 14,59 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António José Ganhão.

2611046879